

Covid-19: Políticas Públicas e as Respostas da Sociedade



Informação de qualidade para aperfeiçoar as políticas públicas e salvar vidas

Nota Técnica No. 27

O Socorro fiscal da União aos estados manteve a receita de 2020 no mesmo nível de 2019. Mas a distribuição dos recursos para a Saúde foi desigual. E o dispêndio médio em Educação teve queda de 9%, mesmo nos estados que tiveram aumento do ICMS

Principais Conclusões

- Em 2020, a receita de ICMS teve queda real menor do que 2% na média, sendo que em 12 estados houve aumento da arrecadação desse imposto.
- O auxílio financeiro aos estados (Lei Complementar 173/2020, Compensação das perdas do Fundo de Participação dos Estados e Apoio Emergencial ao Setor Cultural) foi superior à perda de receita própria dos estados. Mesmo os estados que não tiveram perdas de receita receberam essas transferências.
- A pesquisa mostrou que as despesas dos estados cresceram expressivamente na área de saúde, como era de se esperar. E os gastos com assistência social aumentaram proporcionalmente, apesar do volume absoluto não ser significativo, sugerindo que, além do auxílio emergencial da União, alguns estados atuaram nesse setor.
- A ausência de estratégia para combater a pandemia levou à uma queda média de 9% nas despesas com educação. O surpreendente é que essa queda ocorreu na maioria dos estados, mesmo naqueles que tiveram ganhos de ICMS. Alguns estados reduziram o dispêndio em educação em mais de 20%.

Introdução

O Brasil é um dos países com pior desempenho no enfrentamento da pandemia da COVID-19. No final do mês de fevereiro de 2021 foram confirmados mais de 10,5 milhões de casos de infecção e quase 260 mil mortes, o que levou o Brasil a alcançar a cifra de 1.200 mortes por cada milhão de habitantes. A negação da gravidade da pandemia, o ataque às vacinas, às medidas de isolamento, ao uso de máscaras e a indicação de medicamentos sem eficácia comprovada marcaram a atuação do governo federal junto à população. A falta de coordenação e de estratégia incluiu a desmobilização do Ministério da Saúde, a neutralização do SUS e a perda de sua competência técnica no combate às epidemias.

A crítica constante às recomendações de cientistas, assim como à absorção de experiências que deram certo em outros países, somaram-se à negligência criminosa na contratação de vacinas e resultaram na triste realidade atual, que tem no governo federal seu principal responsável.

Esse mesmo padrão de atuação se estendeu também às medidas socioeconômicas para enfrentar as consequências da pandemia. O governo federal tentou se contrapor à adoção de várias medidas de mitigação dos danos causados pela Covid-19, como o auxílio emergencial e o auxílio financeiro aos estados e municípios.

Entretanto, essa orientação não prevaleceu no Congresso Nacional, que terminou por aprovar leis que asseguraram recursos financeiros tanto para o auxílio emergencial às pessoas que perderam renda quanto para o auxílio aos estados e municípios, que correram o risco de não conseguirem financiar a resistência contra a COVID-19 e mesmo de manutenção de serviços públicos essenciais.

Em 2020, foram destinados R\$ 322 bilhões para transferências às pessoas, R\$ 79,2 bilhões em auxílio a estados e municípios, R\$ 24,5 bilhões para aquisição de vacinas, somando cerca de R\$ 600 bilhões em gastos federais autorizados para enfrentamento à pandemia. Essas medidas, porém, foram executadas sem qualquer coordenação nacional efetiva.

Este Boletim analisa o comportamento das receitas e despesas dos estados e do DF na alocação do gasto público nas principais políticas públicas¹ e compara o comportamento fiscal de 2020 com o exercício de 2019. Em relação às despesas, esta nota técnica faz uma análise mais detida das áreas² de saúde e educação.

Em março de 2020, com a pandemia e a redução da atividade econômica em curso, os estados e municípios, que já viviam um desempenho fiscal fraco desde 2014, passaram a ser ameaçados por uma abrupta queda de arrecadação de ICMS e do ISS. Diferentes organizações e centros de pesquisa previram quedas de 15 a 20% na arrecadação dos impostos sobre consumo e serviços. Diante dessa situação, o Congresso Nacional aprovou em maio do ano passado um socorro fiscal da União para cobrir perdas arrecadatórias dos estados e municípios e, assim, garantir condições financeiras para que estes conseguissem fazer frente ao crescimento emergencial das despesas de saúde e à manutenção do nível de atendimento das outras políticas públicas.

O governo federal, único ente em condições de obter financiamento rápido e a menor custo, centralizou a administração da dívida e forneceu recursos para que o enfrentamento da pandemia pudesse ser feito e de modo a manter os serviços públicos na saúde, educação e assistência social de forma descentralizada.

1 Os dados disponíveis no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI) não incluem todas as classificações orçamentárias. A impossibilidade de análise dos dados cruzando função orçamentária com grupo de natureza da despesa (pessoal, encargos sociais, investimentos etc) é uma limitação relevante.

2 A maior área de despesa dos estados e do DF é a Previdência Social, não tratada neste Boletim, seguida por Saúde, Educação e Encargos Especiais, que inclui o pagamento de dívidas, área também não detalhada neste boletim.

A regra aprovada para o socorro fiscal foi consolidada na Lei Complementar 173/2000 e previu transferência de R\$ 60,15 bilhões aos entes subnacionais. Também foram aprovadas medidas de manutenção dos níveis de transferência dos fundos de participação de estados e municípios (FPE e FPM, respectivamente) no valor de até R\$ 16 bilhões e liberados recursos federais para transferências à cultura, além de recursos para o Ministério da Saúde e outros ministérios. Além dessas transferências, a legislação também permitiu a suspensão do pagamento de dívidas dos estados e municípios com a União e os bancos públicos e multilaterais.

O socorro fiscal aprovado não vinculou os repasses à perda de ICMS ou ISS ou qualquer outro imposto em 2020. A regra prevista em lei foi modulada para transferir 4 parcelas fixas a estados e municípios entre junho e setembro, calculadas com base em vários critérios³. Esse modelo produziu um descompasso entre perdas de arrecadação e transferências recebidas. Assim, alguns estados receberam repasses mesmo tendo ganhos arrecadatários em 2020, o que pôde ser percebido ainda no primeiro semestre de 2020, quando apenas uma parcela do auxílio da União havia sido liberada⁴.

Receitas

Não houve a perda arrecadatária dos estados anunciada no início de 2020. Ao contrário, os dados do Siconfi/Ministério da Economia revelam que as perdas, quando ocorreram, foram pequenas e a maioria dos estados aferiu ganhos reais de arrecadação. Os recursos repassados pela União superaram as perdas de ICMS dos estados e do DF. Mais ainda, o volume total da receita corrente líquida dos estados teve crescimento real de 2,4% em 2020 quando comparado a 2019.

Tabela 1 - Comparação entre a Receita Corrente Líquida, Transferências e Receitas do ICMS dos estados e do DF (2019/2020)

UF	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO			ICMS		
	2019	2020	VAR	2019	2020	VAR	2019	2020	VAR
SP	167.697	165.231	-1,5%	11.053	20.801	88,2%	155.803	149.339	-4,1%
MG	66.964	70.586	5,4%	2.904	6.948	139,3%	54.331	52.524	-3,3%
RJ	61.213	59.498	-2,8%	2.575	4.623	79,5%	38.621	38.693	0,2%
RS	41.577	42.074	1,2%	1.816	4.812	165,0%	38.180	36.371	-4,7%
PR	40.696	40.251	-1,1%	2.559	5.243	104,9%	32.293	31.392	-2,8%
BA	36.086	37.878	5,0%	2.871	5.561	93,7%	25.834	24.902	-3,6%
PE	26.486	27.239	2,8%	2.554	4.511	76,7%	18.077	17.277	-4,4%
SC	26.226	26.861	2,4%	1.450	3.305	127,9%	24.818	23.938	-3,5%
GO	25.648	26.350	2,7%	992	2.305	132,3%	17.795	17.814	0,1%
DF	23.521	25.059	6,5%	3.402	5.044	48,3%	8.543	8.652	1,3%
PA	22.671	24.197	6,7%	1.540	3.958	157,0%	12.753	13.834	8,5%
CE	21.826	22.028	0,9%	1.445	3.262	125,7%	13.742	13.222	-3,8%
MT	17.930	20.482	14,2%	978	2.856	192,2%	11.826	12.826	8,5%
AM	15.660	16.460	5,1%	1.196	2.335	95,3%	10.530	10.841	3,0%
MA	15.363	16.251	5,8%	1.731	2.509	44,9%	8.185	8.144	-0,5%
ES	16.549	15.641	-5,5%	3.919	3.722	-5,0%	11.928	11.925	0,0%

³ Nota informativa da Assessoria da Câmara dos Deputados. <https://bit.ly/3e2DNz8>

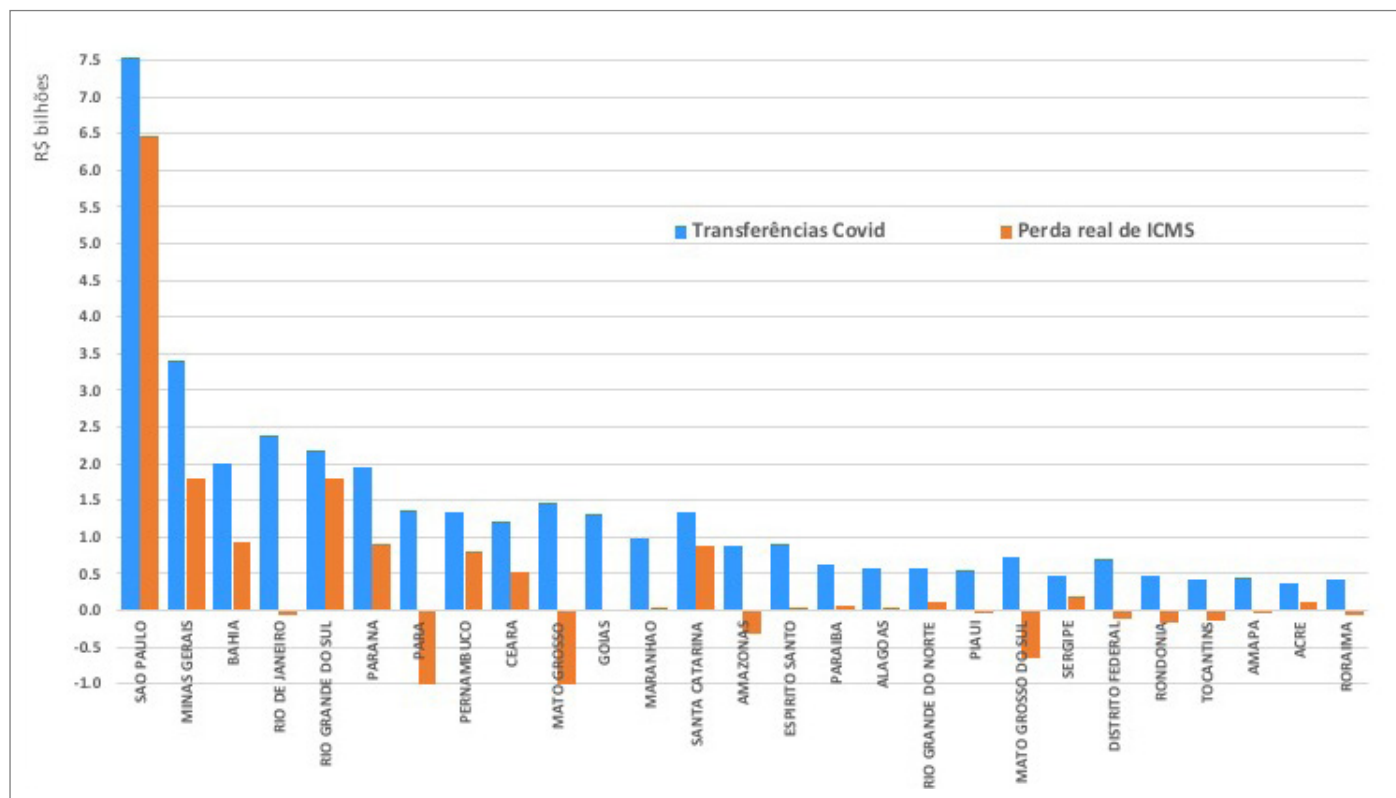
⁴ Boletim 23 da Rede de Pesquisa Solidária. <https://bit.ly/3kOtRcu>

UF	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA			OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES DA UNIÃO			ICMS		
	2019	2020	VAR	2019	2020	VAR	2019	2020	VAR
MS	12.555	14.071	12,1%	1.907	2.930	53,6%	9.517	10.161	6,8%
PI	9.899	11.770	18,9%	801	3.308	312,9%	4.683	4.724	0,9%
PB	10.709	11.288	5,4%	486	1.654	240,2%	6.149	6.099	-0,8%
RN	10.638	10.888	2,4%	792	1.726	118,1%	5.999	5.881	-2,0%
AL	8.946	10.059	12,4%	584	1.427	144,4%	4.729	4.695	-0,7%
TO	8.378	8.967	7,0%	593	1.419	139,1%	3.151	3.287	4,3%
SE	8.418	8.725	3,6%	707	1.440	103,6%	3.678	3.498	-4,9%
RO	8.093	8.724	7,8%	606	1.392	129,9%	4.270	4.446	4,1%
AP	5.842	5.947	1,8%	438	1.184	170,3%	988	1.015	2,7%
AC	5.600	5.703	1,8%	553	1.108	100,5%	1.477	1.374	-6,9%
RR	4.390	4.335	-1,3%	340	935	174,9%	1.168	1.240	6,2%
Total Geral	719.579	736.562	2,4%	50.791	100.319	97,5%	529.067	518.116	-2,1%

Fonte: elaboração dos autores a partir de dados do Siconfi/ME

Esse ganho não foi percebido em todos os estados, mas a maioria teve em 2020 uma arrecadação superior a 2019, em termos reais. Apenas 5 estados tiveram perdas de receita, descontada a inflação: SP, RJ, PR, ES e RR.

Gráfico 1 - Transferências recebidas pelos estados e perda real de ICMS em 2020



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados do Siconfi/ME, como resultado da LC 173/2020

É importante destacar o papel do socorro fiscal da União nesse balanço das Receitas Correntes Líquidas. As transferências federais cresceram 97,5% em relação a 2019. Desse montante, R\$ 45,4 bilhões tiveram origem na LC 173/2020 e outras medidas de socorro relacionados à queda de receita provocada pela COVID-19. Em média houve uma perda real de 2,1% na receita dos estados com ICMS, ainda que 12 estados registraram ganhos reais, sendo que alguns tiveram crescimento real de receita de cerca de 9% em 2020, comparado a 2019.

Duas situações podem ser realçadas: i) equilíbrio de arrecadação para os estados que tiveram perda de impostos, em especial do ICMS, como ocorrido com SP, MG, PR, ES, PE e vários outros; ii) estados que apresentaram ganhos reais com ICMS tiveram um crescimento elevado de arrecadação em relação a 2019, contrariando totalmente a expectativa de queda em um ano de pandemia. Esse comportamento do ICMS se deu muito provavelmente graças ao auxílio emergencial,⁵ aprovado pela Lei 13.998/2020, que permitiu a manutenção do consumo das famílias e da arrecadação do ICMS.

Despesas

Apesar do crescimento das receitas houve redução real de 3,5% no total gasto pelos estados e pelo DF em 2020, em relação a 2019. A variação entre os estados foi muito ampla em torno desse número. Enquanto a maioria teve pequenos aumentos ou redução nas despesas, chama a atenção o desempenho de SP, PI, PR e MT que reduziram suas despesas em mais de 5%. Por outro lado, PA, AL e RO tiveram aumento superior a 5% em suas despesas. Os desempenhos extremos foram o PR, com queda de mais de 16%, e o PA, com aumento de quase 11%.

Já o quadro de despesas por função orçamentária permite observar que houve grande variação entre as finalidades de gasto, com aumento importante na saúde, transportes, urbanismo, assistência social e cultura. Previdência social, função que responde por quase 25% dos gastos dos estados, cresceu 3,6% em termos reais. Ao mesmo tempo, caíram de forma destacada os gastos com educação, ciência e tecnologia e direitos da cidadania e encargos especiais⁶, além de outras funções de menor peso na despesa total.

⁵ Sanches, Marina; Cardomingo, Matias; Carvalho, Laura (2021). Quão mais fundo poderia ter sido esse poço? Analisando o efeito estabilizador do Auxílio Emergencial em 2020 (Nota de Política Econômica nº 007). MADE/USP. Disponível em <https://madeusp.com.br/publicacoes/artigos/quao-mais-fundo-poderia-ter-sido-esse-poco-analisando-o-efeito-estabilizador-do-auxilio-emergencial-em-2020/>

⁶ A despesa com encargos especiais (que inclui a despesa com pagamento de dívidas) foi R\$ 31 bilhões menor em 2020 do que em 2019. A suspensão do pagamento de dívida se mostrou uma medida muito desigual, visto que muito poucos estados concentram a quase totalidade dessa despesa e outros haviam renegociado suas dívidas no âmbito do Regime de Recuperação Fiscal. A queda da despesa com encargos especiais foi particularmente relevante em São Paulo (com redução de R\$ 15 bilhões), PR (redução de R\$ 9 bilhões) e MT (com redução de R\$ 1,44 bilhão, 61,7% do gasto de 2019). Isso significou para esses estados disponibilidade de recursos que os demais não tiveram para gastos em outras despesas.

Tabela 2 - Despesas estaduais anuais empenhadas por estado e por função (2019/2020)

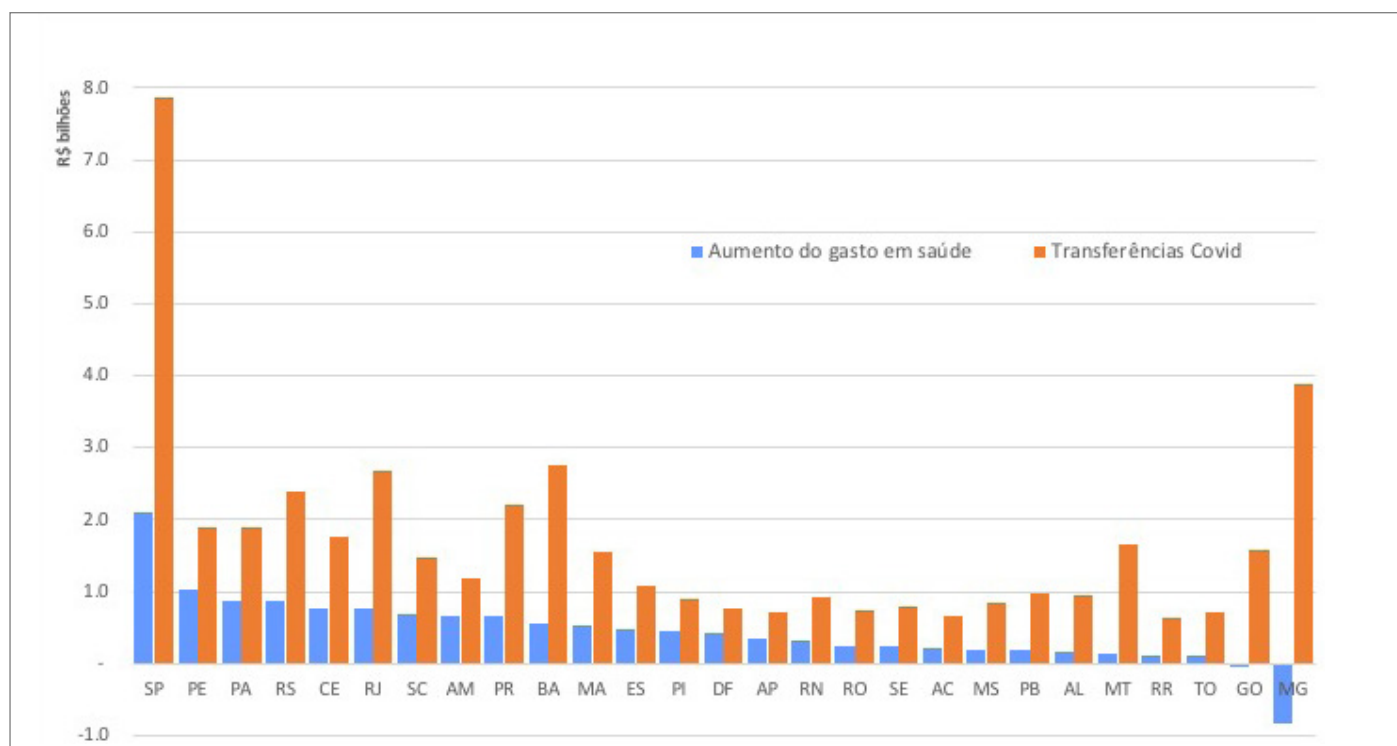
Função	2019	2020	Variação %	UF	2019	2020	Variação %
Previdência Social	179.358	185.902	3,6%	SP	188.248	175.352	-6,9%
Saúde	110.233	122.437	11,1%	MG	94.996	94.430	-0,6%
Educação	124.582	113.199	-9,1%	RJ	62.129	59.897	-3,6%
Segurança Pública	86.706	84.232	-2,9%	RS	49.864	47.846	-4,0%
Encargos Especiais	112.722	81.528	-27,7%	PR	52.523	44.044	-16,1%
Judiciária	46.549	43.931	-5,6%	BA	40.714	39.696	-2,5%
Administração	34.055	33.302	-2,2%	PE	28.075	27.889	-0,7%
Transporte	23.678	25.251	6,6%	GO	28.650	27.441	-4,2%
Essencial à Justiça	22.543	21.972	-2,5%	CE	27.348	26.915	-1,6%
Legislativa	17.801	17.564	-1,3%	SC	27.287	26.426	-3,2%
Direitos da Cidadania	14.243	12.989	-8,8%	PA	22.046	24.439	10,9%
Agricultura	7.112	6.884	-3,2%	DF	23.975	23.422	-2,3%
Assistência Social	5.615	6.597	17,5%	MT	19.167	18.138	-5,4%
Urbanismo	4.945	5.891	19,1%	MA	16.747	16.774	0,2%
Gestão Ambiental	4.564	4.464	-2,2%	AM	16.379	16.769	2,4%
Cultura	2.482	3.592	44,7%	ES	14.495	15.175	4,7%
Ciência e Tecnologia	3.818	3.470	-9,1%	MS	13.281	13.267	-0,1%
Saneamento	2.256	2.265	0,4%	RN	12.366	11.840	-4,3%
Comércio e Serviços	2.116	1.992	-5,8%	PI	12.228	11.123	-9,0%
Habitação	1.646	1.669	1,4%	PB	10.677	10.386	-2,7%
Comunicações	769	1.013	31,8%	AL	9.151	9.770	6,8%
Trabalho	978	821	-16,0%	TO	8.892	9.209	3,6%
Desporto e Lazer	978	704	-27,9%	SE	9.202	9.074	-1,4%
Indústria	924	657	-28,9%	RO	7.607	8.049	5,8%
Organização Agrária	219	196	-10,7%	AC	6.343	6.420	1,2%
Energia	122	144	17,5%	AP	4.916	5.111	4,0%
Relações Exteriores	0	0		RR	3.713	3.768	1,5%
TOTAL	811.015	782.669	-3,5%	TOTAL	811.015	782.669	-3,5%

Fonte: elaboração dos autores a partir de dados do Siconfi/ME

1. Despesas com Saúde

A média de gastos empenhados com a função saúde em 2020 foi 11,1% maior do que o executado em 2019. Esse aumento é mais do que esperado em razão da pandemia e é importante destacar que em quase todos os estados o maior crescimento se deu com administração hospitalar. Apesar disso, chama a atenção a variação desse aumento de despesas entre os estados, quando comparado ao recebimento das Transferências da União em função da Covid-19. O gráfico a seguir compara o valor do gasto incremental em 2020, em relação a 2019, com o valor recebido de transferências COVID-19, por unidade da federação.

Gráfico 2- Gasto em Saúde e Transferências COVID-19 recebidas pelas UFs



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados do Siconfi/ME

O gráfico não permite identificar nenhuma relação clara e coordenada entre o recebimento das transferências e o gasto incremental em saúde, o que torna evidente que as transferências não foram utilizadas apenas para a saúde, mas sim para a manutenção de outras políticas públicas dos estados. Ainda assim, como o foco principal era o controle da pandemia, imaginava-se haver uma ação dirigida para o uso das transferências para a saúde. Há estados em que o aumento do gasto em saúde representou cerca de 50% das transferências recebidas. Em outros, esse percentual foi ínfimo, enquanto em outros ainda houve redução do gasto em saúde em 2020, mesmo tendo recebido transferências expressivas.

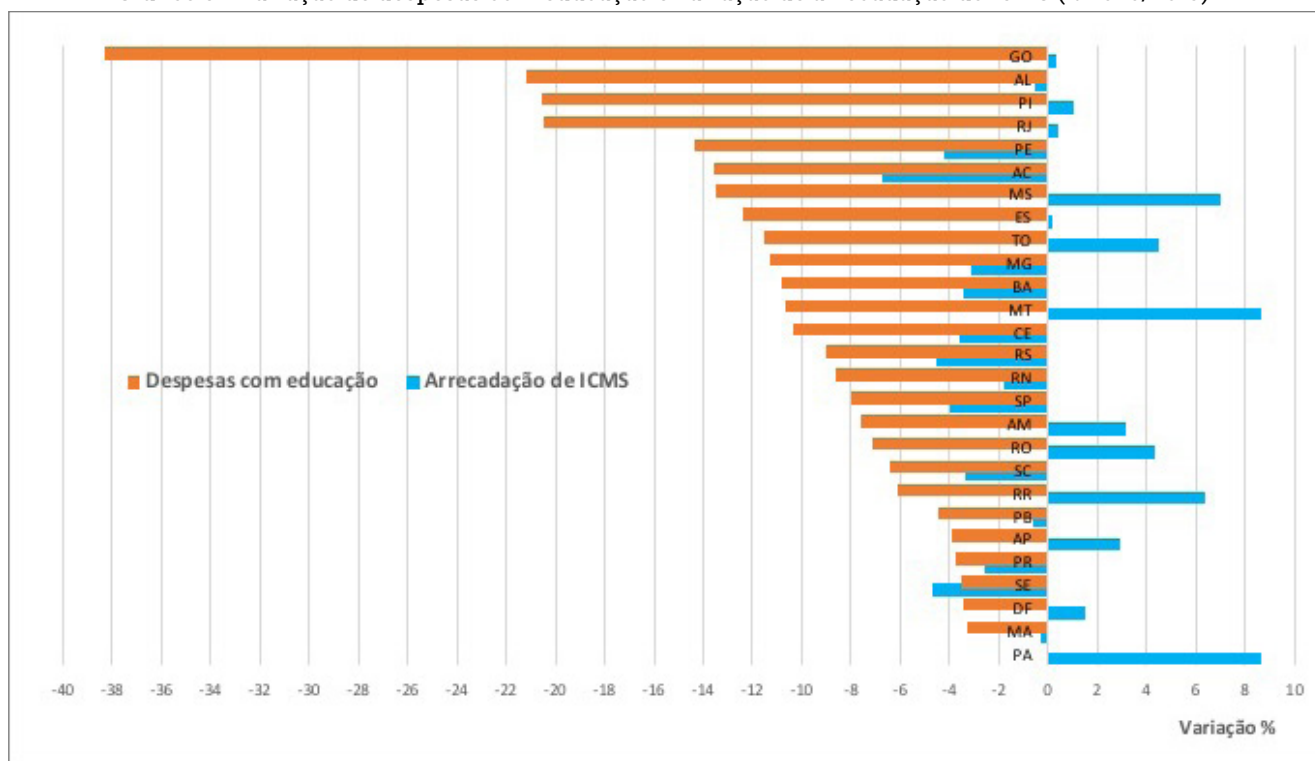
2. Despesas com Educação

Já em relação à educação, a tabela 2 (acima) mostrou também uma redução real média de 9% nos gastos em educação dos estados em 2020, ante 2019. A redução parece estar associada a dois fatores: i) o fechamento das escolas, o que levou a economia com alguns serviços; e ii) a redução de receitas de impostos que, ao serem compensadas por transferências da União, perdem a vinculação que obriga a aplicação de 25% em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

No entanto, como mostrado anteriormente, a redução de receitas foi menor que o esperado. Utilizando o ICMS como indicador da variação de impostos dos estados, vê-se que a redução nas despesas de educação ultrapassou bastante essa queda, como aponta o gráfico a seguir, por estado. Este gráfico 3 mostra ainda que a redução⁷ foi maior do que 20% em GO, AL, RJ e PI. Aponte-se ainda que vários estados, como MT, MS, TO e RR tiveram ganho expressivo de ICMS, mas mesmo assim reduziram bastante os gastos em educação.

⁷ Parece ter havido mudanças de classificação orçamentária em algumas UFs, principalmente quanto a despesas previdenciárias.

Gráfico 3 - Variação de despesas com educação e variação de arrecadação do ICMS (% 2020/2019)



Fonte: elaboração dos autores a partir de dados do Siconfi/ME

Ao fechar as escolas, a expectativa era que os governos estaduais tivessem se preparado para enfrentar a pandemia na educação, com investimento em ensino remoto e outros gastos emergenciais, voltados para evitar o aumento do déficit educacional e também para uma eventual retomada das aulas presenciais. O gráfico 3 mostra, porém, que muitos estados seguraram essas despesas. E quando ficou claro, no segundo semestre, que os recursos de impostos não caíam como projetado, já não havia tempo para gastar. Falhas de planejamento que agora comprometem a retomada do ensino com segurança.

Conclusões

Os dados de receitas e despesas analisados indicam que não basta haver transferência de recursos da União para estados (e DF) se não houver uma coordenação de quanto transferir e orientação sobre a utilização desses recursos. Os dados deste Boletim indicam que alguns estados receberam mais recursos sem terem tido perdas de ICMS. E, mesmo assim, não aumentaram suas despesas na saúde e na educação.

O ano de 2020 teve um comportamento arrecadatário distinto do esperado, muito em função do auxílio emergencial que impulsionou o ICMS, impedindo que houvesse maiores perdas para os estados.

Essa condição, aliada ao recebimento dos recursos da União, deveria ter permitido o planejamento dos estados para o enfrentamento sistemático da pandemia, seja na assistência hospitalar e epidemiológica, seja na estruturação das políticas de educação básica, para o atendimento com segurança nas escolas públicas, dentre outras políticas fundamentais.

Não foi o que ocorreu. Possivelmente, a demora do governo federal em transferir recursos aos estados (só ocorreu a partir de junho de 2020), aliada a ausência de coordenação nacional dessas políticas e a grande incerteza quanto às receitas de 2021, após fim do auxílio emergencial, levaram os estados a uma atitude muito conservadora nos gastos. Os estados brasileiros contam com enormes dificuldades para enfrentar a pandemia, situação que pode piorar, uma vez que a arrecadação fiscal pode efetivamente cair, visto que o auxílio emergencial para 2021 ainda está em discussão e será provavelmente menor e por menos tempo que em 2020. Além disso, não há, até o momento, perspectiva de novo socorro fiscal da União.

A gravidade da pandemia e a análise dos dados orçamentários de 2020 são mais do que suficientes para que o governo melhore sua articulação com os governos estaduais.

Recomendações

- O país precisa de coordenação federativa e a União deve continuar transferindo os recursos necessários aos estados e municípios com orientações claras para o dispêndio na saúde e associados à efetiva perda de receitas.
- É urgente que o governo federal retome a distribuição do auxílio emergencial.
- É fundamental a transparência na apresentação dos dados públicos. É mais do que necessário o acesso a demonstrativos mais detalhados das despesas, que permitam analisar em detalhes como foram empregados os recursos.

O QUE É A REDE

Somos mais de 100 pesquisadores mobilizados para aperfeiçoar a qualidade das políticas públicas do governo federal, dos governos estaduais e municipais que procuram atuar em meio à crise da Covid-19 para salvar vidas. Colocamos nossas energias no levantamento rigoroso de dados, na geração de informação criteriosa, na criação de indicadores, na elaboração de modelos e análises para acompanhar e identificar caminhos para as políticas públicas e examinar as respostas que a população oferece.

A Rede de Pesquisa Solidária conta com pesquisadores das Humanidades, das Exatas e Biológicas, no Brasil e em outros países. Para nós, a fusão de competências e técnicas é essencial para se enfrentar a atual pandemia. O desafio é enorme, mas é especialmente entusiasmante.

E jamais seria realidade se não fosse a contribuição generosa de instituições e doadores privados que responderam rapidamente aos nossos apelos. A todos os que nos apoiam, nosso muito obrigado.

QUEM FAZ

Comitê de Coordenação

Glauco Arbix (USP), João Paulo Veiga (USP), Fabio Senne (Nic.br), José Eduardo Krieger (InCor-Faculdade de Medicina USP), Veroca Paiva (USP), Ursula Peres (EACH/USP), Ian Prates (CEBRAP, Social Accountability International), Graziela Castello (CEBRAP), Lorena Barberia (USP-Ciência Política), Tatiane Moraes (Fiocruz) e Hellen Guicheney (CEM, CEBRAP)

Coordenação Científica Lorena Barberia (USP)

Editores Glauco Arbix, João Paulo Veiga e Lorena Barberia

Doações e contato redepesquisasolidaria@gmail.com

Consultores Alvaro Comin (USP) • Diogo Ferrari ((Universidade de California Riverside) • Flavio Cireno Fernandes (Prof. da Escola Nacional de Adm. Pública e Fundação Joaquim Nabuco) • Márcia Lima (USP e AFRO-Núcleo de Pesquisa e Formação em Raça, Gênero e Justiça Racial • Marta Arretche (USP e Centro de Estudos da Metrópole - CEM) • Renata Bichir (USP e CEM) • Guy D. Whitten (Texas A&M University) • Arachu Castro (Tulane University) • Rogério Barbosa (IESP)

Design Claudia Ranzini

Visite nosso site: <https://redesquisasolidaria.org/>

Siga a Rede de Pesquisa Solidária na redes sociais



Equipe responsável pela Nota Técnica No.27

Coordenação Ursula Dias Peres (USP-EACH, CEM) e Fábio Pereira dos Santos (Técnico da Câmara Municipal de São Paulo)

Instituições parceiras



Instituições de apoio

